



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 101/2026 foi devidamente publicada no placard oficial no período de 06/02/2026 a 06/03/2026.

  
\_\_\_\_\_  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

**PORTARIA Nº 101 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“Concede Licença por Interesse Particular”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO** da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 14627/2025.

**RESOLVE:**

I - Conceder Licença por Interesse Particular pelo período de **04 anos** o Servidor **CRISTIANO DIONISIO DO CARMO**, matrícula nº **919**, CPF: **920.271.131-34** admitido em 01 de fevereiro de 2003, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – PADRÃO 1**, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbanos, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II - O período de Licença iniciou em **01/11/2025** e finalizará em **30/10/2029**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.**

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão